



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

n.º AF-11/2023

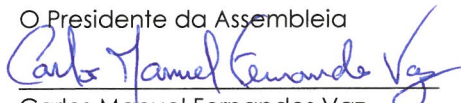
Carlos Manuel Fernandes Vaz, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e 49.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, no dia **28 de setembro de 2023**, pelas **19:00 horas**, se realizará a **Sessão Ordinária**, no Auditório da União das Freguesias, sito na Av. Sá Carneiro - Edifício Forum Theatrum – Ent. 2-F, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Ata n.º 11 da Sessão anterior**
- 2. Período Antes da Ordem do Dia**
- 3. Período da Ordem do Dia**
 - 3.1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da União das Freguesias sobre o Estado e Vida da União**
 - 3.2. Conhecimento da autorização genérica de concessão de isenções parciais ou totais de taxas e outras receitas da freguesia**
- 4. Período de Intervenção do Público.**

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Bragança, União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, 15 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia


Carlos Manuel Fernandes Vaz